



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 177/2020, de 6 de agosto de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Sandra Zanchetta Honorato.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1469/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 10 de agosto de 2020, à servidora **SANDRA ZANCHETTA HONORATO**, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº. 12980, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/06/2010 a 12/06/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 6 de agosto de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Edileia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018